



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO  
SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS - SMO**

O Comando da 6ª Região Militar torna público a resposta aos requerimentos apresentados pelos médicos abaixo relacionados:

<b>ORD.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>AMPARO</b>
<b>1</b>	EDUARDO FARIA SOARES DE MAGALHAES	170019331942	Deferido	Mandado de Segurança nº 1012453-33.2023.4.01.3300
<b>2</b>	EDUARDO ANTONIO ROLEMBERG GUERRA DE SANTANA E ARAUJO COSTA	170016874654	Deferido	Art. 29, da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Salvador – BA, 06 de março de 2023.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar